



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 697/11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no montante de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	PODER LEGISLATIVO	
01	GABINETE DO PRESIDENTE	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0037	Coordenação Superior	
00		
2.044	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.300,00
<b>TOTAL:</b>		<b>15.300,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	PODER LEGISLATIVO	
01	GABINETE DO PRESIDENTE	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0002	Obras Públicas	
00		
1.004	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	15.300,00
<b>TOTAL:</b>		<b>15.300,00</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 16 de fevereiro de 2011.

  
CRESMAR RIBEIRO DORNELES  
Prefeito Municipal